

Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Maria Madalena

Diário Oficial Eletrônico, 23/06/2023 a 30/06/2023 - Nº 125 - Edição Básica - 4º ANO

EDIÇÃO BÁSICA



Órgão Oficial Eletrônico do município de Santa Maria Madalena
Criado pela Lei Municipal nº 2204, de 07 de maio de 2020

Prefeitura Municipal

SANTA MARIA MADALENA-RJ

EXPEDIENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Santa Maria Madalena
Criado pela LEI MUNICIPAL Nº 2204, de 07 de maio de 2020

Praça Coronel Brás - nº 02 - Centro - Santa Maria Madalena / Telefone (22) 2561-1237 ou (22) 2561-1247

Responsável - Gabinete do Prefeito
pgabinetedoprefeito@gmail.com
Diagramação - Logus Ambiental Ltda-Me

Portaria nº: 027/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JOELMA DA SILVA POUBEL, matrícula nº 2606/9, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade, sendo 01(um) mês referente ao período de 01/11/2001 a 31/10/2006 e 02(dois) meses referentes ao período de 01/11/2006 a 31/10/2011 a contar de 01 de Junho de 2023, conforme preceitua a Lei Complementar nº 002/2003 de 15/08/2003, publicada em 01/09/2003 do Regime Jurídico Único, republicada no Boletim Informativo Oficial nº 159 de 16 a 30 de julho de 2009, em seu Artigo 78, inciso IX, regulamentada pela Lei Municipal nº1109 de 09/12/03, art. 1º, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 1771/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 29 de Maio de 2023.

Márcia da Silva Crescêncio
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº: 612398/8

Portaria nº: 028/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA PAULA FEIJÓ TORRES, matrícula nº 51/5, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade referentes ao período de 01/08/1990 a 31/07/1995 a contar de 01 de Junho de 2023, conforme preceitua a Lei Complementar nº 002/2003 de 15/08/2003, publicada em 01/09/2003 do Regime Jurídico Único, republicada no Boletim Informativo Oficial nº 159 de 16 a 30 de julho de 2009, em seu Artigo 78, inciso IX, regulamentada pela Lei Municipal nº1109 de 09/12/03, art. 1º, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 1741/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 29 de Maio de 2023.

Márcia da Silva Crescêncio
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº: 612398/8

Portaria nº: 029/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE.

Conceder aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares a que têm direito referente ao respectivo período, a contar de 01 de Junho de 2023.

PRÓPRIO MÊS		
1)	GEYSA DA CUNHA FIGUEIREDO CHAGAS	2022/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 31 de Maio de 2023.

Márcia da Silva Crescêncio
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 612398/8

Portaria nº: 030/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Para Tratar De Assuntos Particulares, ao servidor municipal, JOSE CARLOS BRITO TEIXEIRA matrícula nº 2369/8, cargo carpinteiro, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 1(um) ano, sem remuneração, a contar de 09 de Junho de 2023, na forma do disposto no art. 01, da Lei Complementar nº. 006/17, que alterou a redação da Lei Complementar nº 002/03, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 1989/23 de 02/06/2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 02 de Junho de 2023.

Márcia da Silva Crescêncio
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº: 612398/8

Portaria nº: 31/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE.

Conceder aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares a que têm direito, referentes ao respectivo período, a contar de 03 de Julho de 2023.

ADIANTAMENTO		
1)	ADEMIR CHAGAS BARDASSON	2022/2023
2)	ANDRELINA CORREA REIS	2023/2024
3)	BARBARA QUEIROZ BOTELHO BUZZI	2023/2024
4)	BLAINER DA SILVA	2022/2023
5)	BRAZ PIRES DONATO	2021/2022
6)	CARLOS FERNANDO LAGE RODRIGUES	2021/2022
7)	CRISTINA MARQUES DA COSTA	2022/2023
8)	DANIEL DA SILVA MARTINS	2022/2023
9)	DAYANA QUINTES DA MOTTA	2021/2022
10)	DAYANE PITINATI DOS SANTOS CORREA	2022/2023
11)	DEBORA DE SOUZA OLIVEIRA	2022/2023
12)	EDIVAR DE ABREU RIBEIRO	2021/2022
13)	FABIANA GODINHO DA SILVA FREIRE	2021/2022
14)	FABIO DOMINGOS DE FARIA	2022/2023
15)	GIOVANNI DA SILVEIRA PONCE	2022/2023
16)	IVANDER RIMOLO DO COUTO	2022/2023
17)	JAIR DE AZEVEDO BARCELOS	2021/2022
18)	JOAO CARLOS FERREIRA OLIVEIRA	2022/2023
19)	JOSE LUIS FERNANDES FERREIRA	2022/2023
20)	JOSE ROBERTO SILVA COUTINHO	2022/2023
21)	JOSIALDO MENDES MESAVILLA	2021/2022
22)	JOSILDA SANTIAGO DUTRA	2022/2023
23)	LUCIANO FRANCO DA FONSECA	2022/2023
24)	LUIS CARLOS CARNEIRO FARIA	2022/2023
25)	LUIZA CARDOSO RIZZETTO	2022/2023
26)	MARIA DA PAZ FONSECA QUINTES DA MOTA	2021/2022
27)	MARIA DAS GRAÇAS RAMOS BAZIL	2022/2023
28)	PEDRO PAULO QUINTANA DA COSTA	2021/2022
29)	RONI ANTONIO DE PINHO ABREU	2021/2022
30)	SEBASTIAO COLLI JUNIOR	2021/2022
31)	VIVIANE CRISTINA DE BARROS BARDASSON	2022/2023

32)	WANDERLEY RIBEIRO DAFLON	2023/2024
-----	--------------------------	-----------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 05 de Junho de 2023.

Márcia da Silva Crescêncio
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº: 612398/8

Portaria nº: 32/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Considerando o teor do requerimento de exoneração de cargo da servidora dia 26 de maio de 2023, processo administrativo nº 1918/23;

RESOLVE

I - Revogar a "VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL" da servidora: JOSIANA SILVA LESSA MEDEIROS BESSA, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência de Promoção Social e Direitos Humanos, desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de Assistente Social, matrícula nº 12015-4, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2023;

II – Revogar a Portaria nº 112/2022;

III – Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 05 de Junho de 2023.

Márcia da Silva Crescêncio
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº: 612398/8

Portaria nº: 033/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE.

Conceder ao servidor abaixo relacionado, suas férias regulamentares a que têm direito referente ao respectivo período, a contar de 06 de Junho de 2023.

1)	MARCOS ROBERTO DA SILVA	2022/2023
----	-------------------------	-----------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 05 de Junho de 2023.

Márcia da Silva Crescêncio
Secretária Municipal de Administração
Matricula: 612398/8

Portaria nº: 034/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE.

Conceder a servidora abaixo relacionada, suas férias regulamentares a que têm direito referente ao respectivo período, a contar de 13 de Junho de 2023.

1)	SAMIA ASSAD KELIS	2021/2022
----	-------------------	-----------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 05 de Junho de 2023.

Márcia da Silva Crescêncio
Secretária Municipal de Administração
Matricula: 612398/8

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 019/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e ALINI LIMA DA SILVA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.**
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 028/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e ANA MARIA SOARES LEÃO DO NORTE.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.**
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 069/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e CAMILA MELEGARI DE OLIVEIRA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.**
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 014/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO DIAS.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.**
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 029/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e CILEIA BARBOSA GOMES RÍMOLO.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.**
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 035/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e CELIA HELENA DOS SANTOS SABINO.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 026/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e CLAUDIA CARVALHO PEREIRA GARCIA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 021/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e DALVA GOMES CORREA DOS SANTOS.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 024/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e DENISE ENNE DE PAULA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 030/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e DEUSIANA DA SILVA DE SOUZA NINIS.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 032/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e ELIETE DE FARIA GIRON DO COUTO.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 027/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e ELEZABETH DA SILVA MACHADO.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 016/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e GERUZA DA SILVA COSTA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 017/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e IZABELE GOMES DE ALMEIDA MATTOS.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 038/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e LARA NEVES DAUDT.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 036/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e JORGE ROBERTO BERSOT LEAL.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 037/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e LUCINEIA FEIJODA SILVA SOARES.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 001/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e KATIA CILENE DOS SANTOS BIZZO.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 005/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e LUCINEIDE DOS SANTOS FERREIRA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 020/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e KATIA STEFHANIA MACHADO.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 023/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e LUZIMEIRE VIEIRA HELENOS.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 025/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e MAYARA SARDINHA FERNANDES GONÇALVES.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 066/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e ROSELI RIZZETTO ABREU.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 033/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e MIRELA MEDEIROS.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 022/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e SUZETE LOUSA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 061/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e MONICA MONTEIRO DE MELLO.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 031/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e VALERIA VILA PEREIRA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 015/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e NATALIA RODRIGUES FERNANDES MENSAVILLA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 004/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e VERONICA DE SOUZA DUBOIS.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE II nº 070/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e ALAN TEIXEIRA BRITO.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE II nº 008/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e ALTAIR REIGOTO BOECHAT.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE II nº 010/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e ANDREANI VASQUES GONÇALVES.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE II nº 003/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e ANGELA MARIA MASSARONIN RODRIGUES MEDEIROS.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE II nº 009/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e DOUGLAS DA SILVA CALDEIRAS DE SOUZA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE II nº 003/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e JOSE OTAVIO SOARES GONÇALVES JUNIOR.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE II nº 002/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e LUCAS FREITAS VILETE.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE II nº 012/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e LUIZ ANDRE OLIVEIRA BARDASSON.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE II nº 001/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e MARIA CAROLINA OLIVEIRA ROCHA CERBINO.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE II nº 006/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e MAX RODRIGUES DA SILVA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE II nº 004/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e MONICA ANDRADE MARTINS LOBO

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE II nº 011/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e MONICA TAVARES RIBEIRO BATISTA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE II nº 005/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e ROBERTA CELESTINO PIRES DE OLIVEIRA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE II nº 064/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e ROSANA LUCIA CORREA GUINANCIO.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE II nº 007/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e SUELI REIS MOTTA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de AUXILIAR DE CRECHE nº 040/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e ANA REGINA DA SILVA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de AUXILIAR DE CRECHE nº 062/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e ANGELA MARIA SOARES BRASIL.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de AUXILIAR DE CRECHE nº 054/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e ELIANE LIMA QUINTES.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de AUXILIAR DE CRECHE nº 053/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e BEATRIZ SANTOS DA SILVA SOUZA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de AUXILIAR DE CRECHE nº 044/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e JOSILEIAALVES FERNANDES COUTOS.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de AUXILIAR DE CRECHE nº 055/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e DILVAN SANTUCHI QUINTES.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de AUXILIAR DE CRECHE nº 052/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e KEZIA FRATAME MARIANO.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de AUXILIAR DE CRECHE nº 048/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e EDINEIA VENANCIO BRAGANÇA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de AUXILIAR DE CRECHE nº 042/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e LESSANDRA DE PINHO ABREU JUNGER.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de AUXILIAR DE CRECHE nº 049/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e MAIZA DA SILVA RIBEIRO ISMAEL.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de AUXILIAR DE CRECHE nº 041/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e MARALICE RIBEIRO MACHADO CARVALHO.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de AUXILIAR DE CRECHE nº 071/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e MARCIA HERNANDES MELEGARI DOS SANTOS

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de AUXILIAR DE CRECHE nº 063/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e MARIA NILZA MENDES FREIXO

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de AUXILIAR DE CRECHE nº 045/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e NATALIA COELHO MOTTA TEIXEIRA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de AUXILIAR DE CRECHE nº 046/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e NEUZIMAR ROCHA QUINTES COSTA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de AUXILIAR DE CRECHE nº 047/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e ROSILENI DE SOUZA LIMA

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de AUXILIAR DE CRECHE nº 039/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e STTEFHANNY PAZ DA SILVA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de AUXILIAR DE CRECHE nº 050/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e VANIA BARBOSA DE SOUZA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de MOTORISTA nº 057/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e CRISTIANO ANDRADE DE SOUZA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de MOTORISTA nº 060/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e ALEXSANDRO GONÇALVES COSTA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de MOTORISTA nº 058/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e VALTER LUIZ SANTOS MENEZES.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de MOTORISTA nº 059/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e VAGNER MARQUES DA COSTA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de MOTORISTA nº 056/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e RAFAEL CONCEIÇÃO DA SILVA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de AUXILIAR DE CRECHE nº 051/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e CATARINA FERREIRA COSTA GONÇALVES.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de AUXILIAR DE CRECHE nº 043/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e RENATA DE SOUZA ANDRADE.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

RESCISÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Distrato. NÚMERO SEQUENCIAL DO PACTO: 068/SAD/2022. OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado – Professor Docente I – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. ASSINATURA: 10/06/2022. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e SMEEC e HILDA CARNEIRO DE FARIA.

PORTARIA Nº 034/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a contar de 15/04/2023 a Aposentadoria por Idade do servidor ELI CARDOSO OLIVEIRA, admitido em 01/04/2005, matrícula nº 2796/0, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Civil, Trânsito e Comunicações, nomeado através da Portaria nº 781 de 20/06/2005 para o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, cujo ingresso se deu através do I Concurso Público do Executivo Municipal em 27/02/2000, de acordo com a Carta de Concessão de Aposentadoria por Idade NB nº 210.988.244-6.

Parágrafo Único – A referida aposentadoria se baseia no que prevê o art. 174 e 175 da Lei Complementar nº 002 de 15/08/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 15/04/2023, revogando as disposições em contrário, cabendo ao Setor de Pessoal realizar as anotações de praxe.

Santa Maria Madalena, 22 de junho de 2023.

NILSON JOSE PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a contar de 06/04/2023 a Aposentadoria por Idade do servidor ADEMAR FERREIRA DO COUTO FILHO, ad-

mitido em 01/11/2001, matrícula nº 2396/5, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, nomeado através da Portaria nº 304 de 05/05/2005 para o cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, cujo ingresso se deu através do I Concurso Público do Executivo Municipal em 27/02/2000, de acordo com a Carta de Concessão de Aposentadoria por Idade NB nº 210.949.666-0.

Parágrafo Único – A referida aposentadoria se baseia no que prevê o art. 174 e 175 da Lei Complementar nº 002 de 15/08/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 06/04/2023, revogando as disposições em contrário, cabendo ao Setor de Pessoal realizar as anotações de praxe.

Santa Maria Madalena, 22 de junho de 2023.

NILSON JOSE PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data os servidores, Cláudio Ribeiro Perdomo – Mat. 2370-1, Julianna Gorni Soares Cunha – Mat. 612490-9 (Secretária), Renan Soares Domingues – Mat. 6125140/1 (membro) e Tamara Melegari Candido – Mat. 12096/1 (membro), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena, na forma do art. 51, caput, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com competência para, em consonância com o inciso 16, art. 6º, do Estatuto, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, incluindo, além dos procedimentos da Administração Direta, os do Fundo Municipal de Saúde, Turismo, dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Assistência Social e Meio Ambiente.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 065/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria Madalena, 23 de junho de 2023.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 037/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o servidor Cláudio Ribeiro Perdomo, matrícula 2370-1, para exercer a função de pregoeiro, bem como, a servidora Tamara Melegari Candido, matrícula 12096/1, para exercer a função de pregoeiro substituto, na forma do art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 1.172/10, com competência para coordenar e instruir os procedimentos licitatórios referentes ao Pregão Presencial e ao Pregão Eletrônico, podendo:

- 1 - Proceder ao credenciamento dos interessados;
- 2 - Receber a declaração dos licitantes de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação;
- 3 - Proceder com a abertura, exame e classificação das propostas iniciais de preços apresentadas;
- 4 - Conduzir a sessão pública do pregão e dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 5 - Proceder com a abertura e análise da documentação de habilitação do licitante vencedor, o recebimento e processamento da documentação do respectivo processo licitatório, com todos os atos essenciais do pregão, com vistas à verificação de sua regularidade pelos órgãos de controle;
- 6 - Processar os recursos interpostos, adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, e, em caso de não haver interposição de recursos, elaborar a ata, conduzir os trabalhos da equipe de apoio, encaminhar o processo devidamente instruído para o julgamento dos recursos e, se for o caso, enviar à autoridade competente para adjudicação, homologação e contratação;
- 7 - Praticar todos os demais atos inerentes ao exercício da função, na forma da legislação pertinente, incluindo, além dos procedimentos licitatórios da Administração Direta, os do Fundo Municipal de Saúde, Turismo, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e Meio Ambiente.

Art. 2º - A equipe de apoio será constituída pelos servidores Julianna Gorni Soares Cunha, matrícula 612490-9, Tamara Melegari Candido, matrícula 12096/1 e Renan Soares Domingues, Mat. 6125140/1.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 066/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria Madalena, 23 de Junho de 2023.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

RESOLUÇÃO CMAS nº 04/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Maria Madalena, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 779 de 02 de outubro de 1995, e alterada pela Lei Municipal nº 1.337 de 05 de dezembro de 2007 e,

Considerando suas competências conferidas pelo Art. 2º, incisos I a XV; Art. 5º, inciso V; e, Art. 9º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 779 de 02 de outubro de 1995;

Considerando a Ata nº 5ª da 4ª reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de junho do ano de 2023.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Governo Do Estado do Rio de Janeiro (Sistema único da Assistência Social)

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 22 de junho de 2023.

Robson Rosado Feijó
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003
REMARCAÇÃO**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

A Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, através da Comissão Permanente de Licitações, avisa que fará realizar no dia 03 de julho de 2023, às 10:00 hs, na modalidade Carta Convite, licitação para contratação de empresa para confecção 03 (três) bancadas, tablados de madeira com 11 (onze) gavetas e um púlpito, para atender o Plenário da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, do tipo menor preço global, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 054/23, memorando interno nº 054/23, obedecen-

do, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no Convite nº 003/2023.

FORMA DE ENTREGA DO MATERIAL:

O material deverá ser fornecido no prazo de 60 dias, na sede da Câmara Municipal, situado à Rua Barão de Madalena, Nº 108/110, Centro, Santa Maria Madalena / RJ, a partir da emissão da nota de empenho, assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, expedida pelo Contratante.

Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA/RJ, CNPJ/MF nº 32.558.355/0001-97, e endereçados à Rua Barão de Madalena, nº 108/110, Centro, Santa Maria Madalena / RJ.

LOCAL PARA OBTER INFORMAÇÕES DO CONVITE

Secretaria da CPL, situada na sede da Câmara Municipal de – Rua Barão de Madalena, Nº 108/110, Centro, Santa Maria Madalena / RJ, tel/fax: (22) 2561-1713 , no horário de 08:00 às 16:00 horas, a partir do dia 21 de junho de 2023.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

a) Poderão participar desta licitação empresas que:

a.1) estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto desta licitação, devendo ser comprovado pelo contrato social ou documento equivalente;

a.2) comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos no edital de Carta Convite nº 003/23.

Priscila Santos Casemiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Extratos de contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/23.

Ref: “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para aten-

der a frota de veículos desta municipalidade”, conforme solicitado no processo administrativo nº 610/23, ofício nº 027/2023, da Divisão de Transporte, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO, em favor das empresas, conforme listado abaixo, o procedimento de que se cogita.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.	EMPRESA HABILITADA e VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Protetor de câmara 1000 R20 - direcional	48	Unid.	VHI COMERCIO	R\$ 155,00	R\$ 7.440,00
02	Protetor de câmara 750x16	4	Unid.	VHI COMERCIO	R\$ 134,00	R\$ 536,00
03	Câmara metal 1000x20	24	Unid.	VHI COMERCIO	R\$ 240,00	R\$ 5.760,00
04	Câmara bico de borracha 750x16	10	Unid.	VHI COMERCIO	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
05	Câmara bico de metal 14.9/28	10	Unid.	VHI COMERCIO	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
06	Câmara bico de metal 23.1/30	10	Unid.	VHI COMERCIO	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
07	Câmara bico de metal 12.4/24	10	Unid.	VHI COMERCIO	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
08	Câmara de bico de metal 18.4/30	10	Unid.	VHI COMERCIO	R\$ 655,00	R\$ 6.550,00
09	Bico para pneu 275/80/22.5	72	Unid.	VHI COMERCIO	R\$ 20,00	R\$ 1.440,00
10	Bico para pneu sem câmara Aro 14	600	Unid.	VHI COMERCIO	R\$ 16,90	R\$ 10.140,00
11	Bico para pneu 12/16.5	10	Unid.	VHI COMERCIO	R\$ 33,00	R\$ 330,00
12	Bico para pneu 19.5/24	10	Unid.	VHI COMERCIO	R\$ 43,00	R\$ 430,00
13	Bico para pneu 215/75/17.5	36	Unid.	VHI COMERCIO	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
14	Pneu 175/70/14	320	Unid.	LFM COMERCIO	R\$ 610,00	R\$ 195.200,00
15	Pneu 185/65/15	208	Unid.	LFM COMERCIO	R\$ 640,00	R\$ 133.120,00
16	Pneu 205/55/16	32	Unid.	ROMEIRO E ROMEIRO	R\$ 668,00	R\$ 21.376,00
17	Pneu 225/45/17	12	Unid.	VHI COMERCIO	R\$ 805,00	R\$ 9.660,00
18	Pneu 195/55/15	32	Unid.	VHI COMERCIO	R\$ 625,00	R\$ 20.000,00
19	Pneu 275/80/22.5	90	Unid.	LFM COMERCIO	R\$ 3.120,00	R\$ 280.800,00
20	Pneu 215/75/17.5	42	Unid.	LFM COMERCIO	R\$ 1.280,00	R\$ 53.760,00

21	Pneu 1000R20 - 16 lonas - direcional	24	Unid.	VHI COMERCIO	R\$ 3.520,00	R\$ 84.480,00
22	Pneu 265/65/17	12	Unid.	ROMEIRO E ROMEIRO	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
23	Pneu 205/75/16	94	Unid.	LFM COMERCIO	R\$ 1.268,00	R\$ 119.192,00
24	Pneu 265/70/16	8	Unid.	ROMEIRO E ROMEIRO	R\$ 1.390,00	R\$ 11.120,00
25	Pneu 225/70/15	16	Unid.	ROMEIRO E ROMEIRO	R\$ 1.270,00	R\$ 20.320,00
26	Pneu 19.5/24	12	Unid.	VHI COMERCIO	R\$ 6.380,00	R\$ 76.560,00
27	Pneu 12/16.5	4	Unid.	VHI COMERCIO	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
28	Pneu 1400/24	16	Unid.	ROMEIRO E ROMEIRO	R\$ 6.700,00	R\$ 107.200,00
29	Pneu 14.9/28	4	Unid.	VHI COMERCIO	R\$ 6.150,00	R\$ 24.600,00
30	Pneu 14.9/24	4	Unid.	VHI COMERCIO	R\$ 5.090,00	R\$ 20.360,00
31	Pneu 23.1/30	4	Unid.	ROMEIRO E ROMEIRO	R\$ 7.319,00	R\$ 29.276,00
32	Pneu 12.4/24	4	Unid.	ROMEIRO E ROMEIRO	R\$ 5.090,00	R\$ 20.360,00
33	Pneu 18.4/30	4	Unid.	VHI COMERCIO	R\$ 7.330,00	R\$ 29.320,00
34	Pneu 12.5/80/18	4	Unid.	VHI COMERCIO	R\$ 3.820,00	R\$ 15.280,00
35	Pneu 17.5/25	12	Unid.	ROMEIRO E ROMEIRO	R\$ 8.249,00	R\$ 98.988,00

PEDRO PAULO VERGETI PIZZO
Assessor Especial da SAD

TERMO DE APOSTILAMENTO 006/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/07/2022 (POSTO DE GASOLINA SERRA MAR DE MADALENA LTDA, CNPJ: (03.300.330/0001-90), ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/22, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE EM SUAS AÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Após análise de todo o exposto no processo 1377/22 e seus apensos e com base na autorização legal contida no artigo 65, inciso II, alínea "d" e §§ 5º e 8º do da Lei nº 8.666/93, e ainda, no item 8.2 do Edital em epígrafe, celebra-se o presente termo de apostilamento, ficando ratificadas as demais cláusulas que não forem atingidas pelo disposto neste termo. O presente termo passará a vigorar a partir do primeiro dia útil após a assinatura deste instrumento. Segue abaixo planilha com os itens iniciais e os apostilados:

ITENS REGISTRADOS INICIALMENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	200.000	Litros	R\$ 7,51	R\$ 1.502.000,00
APOSTILA Nº 008/22						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	200.000	Litros	R\$ 8,18	R\$ 1.636.000,00
APOSTILA Nº 010/22						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	173.629	Litros	R\$ 7,56	R\$ 1.312.635,24
APOSTILA Nº 013/22						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	151.669	Litros	R\$ 7,16	R\$ 1.085.950,04
APOSTILA Nº 001/23						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	79.187	Litros	R\$ 6,73	R\$ 532.928,51
APOSTILA Nº 005/23 (redução de 6,69%)						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	33.388	Litros	R\$ 6,28	R\$ 209.676,64
APOSTILA Nº 006/23 (redução de 11,78%)						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	13.829	Litros	R\$ 5,54	R\$ 76.612,66

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 012/2023

Ref: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de reparação e manutenção de bens imóveis que fazem parte dos pontos turísticos deste município, entre outras ações, atendendo a Secretaria Municipal de Turismo, conforme solicitado através dos Memorandos Internos nº 005/2023 e nº 017/2023, nos autos dos processos administrativos nº 0156/23 e nº 0250/23, da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no convite. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO em favor das empresas SERTEC SOLUÇÕES ELÉTRICAS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ: 07.216.961/0001-87), no valor de R\$ 63.923,50 (sessenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) e ALLED SOLUTIONS LTDA (CNPJ: 45.554.160/0001-10), no valor de R\$ 41.612,48 (quarenta e um mil, seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos), o procedimento de que se cogita.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
Gestor do Fundo Municipal de Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2023.

Ref: “Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10), para atender a frota de veículos desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, do tipo menor preço por item”, conforme solicitado no processo administrativo 1574/23, através do Ofício nº 060/23 da Divisão de Transportes, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO, em favor das empresas COMERCIAL MADALENENSE LTDA (CNPJ: 03.683.624/0001-49) e POSTO SERRA MAR DE MADALENA LTDA (CNPJ: 03.300.330/0001-90), o procedimento de que se cogita.

PEDRO PAULO VERGETI PIZZO
Assessor Especial da SAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 020/2023.

Ref: “Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos passíveis de reutilização, reuso e reciclagem, bem como atividade de operacionalização da UTL – Usina de Tratamento de Lixo”, conforme solicitado no processo administrativo nº 1011/23, através do memorando nº 009/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO em favor da Empresa FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ: 02.892.559/0001-07), no valor global de R\$ 799.589,20 (setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), o procedimento de que se cogita.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 012/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em favor de W W PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (CNPJ: 03.857.486/0002-58), no valor de R\$ 17.817,00 (dezessete mil, oitocentos e dezessete reais), referente à 4ª, 5ª e 6ª revisão dos veículos GOL placa: RIR 9H13, GOL placa: RIR 9J36 e GOL placa: 9J86, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Dispensa de Licitação do Setor de Compras, com base no Art. 24, XVII da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 1605/23. Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2023

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em favor de W W PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (CNPJ: 03.857.486/0002-58), no valor de R\$ 13.598,00 (treze mil, quinhentos e noventa e oito reais), referente à realização da 13ª, 14ª e 15ª revisão dos veículos FOX placa: RJH5C18 e RIV 5B10, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Dispensa de Licitação do Setor de Compras, com base no Art. 24, XVII da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 1606/23. Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 012/23

Aos dezesseis dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e três, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA/RJ (CNPJ: 34.260.596/0001-80), no valor de R\$ 254,59 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao pagamento de fatura para o responsável técnico de Engenharia Civil do Município de Santa Maria Madalena, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Inexigibilidade do Setor de Compras, com base no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 2101/23. Publique-se.

WANDERLEY RIBEIRO DAFLON
Gestor do Fundo Municipal Meio Ambiente

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2023

Aos vinte e sete dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e três, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA/RJ (CNPJ: 34.260.596/0001-80), no valor de R\$ 254,59 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao pagamento de fatura para o responsável técnico de Engenharia Civil do Município de Santa Maria Madalena, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Inexigibilidade do Setor de Compras, com base no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 2243/23. Publique-se.

WANDERLEY RIBEIRO DAFLON
Gestor do Fundo Municipal Meio Ambiente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 018/2023.

Ref: “Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para o Ensino Superior”, conforme solicitados no processo administrativo nº 4051/22, através do memorando interno

nº 318/22, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO em favor da Empresa, o procedimento de que se cogita, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. (KM)	EMPRESA(S) HABILITADA(S) e VENCEDORA(S)	VALOR UNITÁRIO FINAL	VALOR TOTAL FINAL
01	- Santa Maria Madalena x Nova Friburgo x Santa Maria Madalena Veículo Ônibus rodoviário com poltronas reclináveis – ar condicionado – banheiro com selo comprovante de controle de emissão de poluentes emitido pelo INEA, mínimo 44 lugares, para viagens longas em estradas pavimentadas, RCO – Responsabilidade Civil Obrigatória e APP – Apólice Pessoal de Passageiros.	34.400	M. N. FONSECA BIZZO TRANSPORTES E SERVIÇOS	R\$ 10,30	R\$ 354.320,00

KLEBER MANSUR TONASSI
Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2022.

Ref: “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena em suas ações, pelo período de 12 (doze) meses”, conforme solicitado no processo administrativo nº 2374/22, através do Ofício nº 324/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO, em favor das empresas SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ Nº 19.907.582/0001-12), TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 01.686.431/0001-16), LEOPHARM

HOSP LTDA (CNPJ Nº 30.307.583/0001-69), NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME (CNPJ Nº 12.391.412/0001-89), GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 29.866.886/0001-32), CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 28.834.716/0001-03), FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP (CNPJ Nº 22.341.240/0001-92), BF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 30.460.165/0001-07), MEDICON RIO FARMA LTDA (CNPJ Nº 39.499.710/0001-43), C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS – ME (CNPJ Nº 21.777.287/0001-30), DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 04.216.957/0001-21), CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ: 35.310.607/0001-52), FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 40.710.180/0001-10), INTRAFÁRMACOS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 00.945.806/0001-52), o procedimento de que se cogita.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 016/23

Ref: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, a fim de atender às ações de promoção de eventos de esporte e lazer, bem como o desenvolvimento de modalidades esportivas, atendendo aos profissionais que atuam nas unidades escolares da rede municipal e a demanda associada aos campos de futebol e quadras esportivas das comunidades desta municipalidade, conforme solicitado através do Memorando Interno nº 322/22, nos autos do processo administrativo nº 4055/22, da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no convite. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO em favor das empresas IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (46.469.505/0001-09), ALPHA PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (30.110.781/0001-38), o procedimento de que se cogita.

KLEBER MANSUR TONASSI
Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura

Contrato nº 047/06/2023. OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos e prestação de serviços de manutenção e conservação das estradas vicinais responsáveis pelo escoamento da produção agropecuária do município. Valor: R\$ 83.341,60 (oitenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Prazo: 30 (trinta) dias. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1965/23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/22. ASSINATURA: 02/06/2023. PARTES: MUNICÍPIO e 2 SS LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

Contrato nº 048/06/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos passíveis de reutilização, reuso e reciclagem, bem como atividade de operacionalização da UTL. Valor: R\$ 799.589,20 (setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Prazo: 06 (seis) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1011/23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/23. ASSINATURA: 22/06/2023. PARTES: FMMA e FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

WANDERLEY RIBEIRO DAFLON
Gestor do Fundo Municipal Meio Ambiente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/05/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos, a fim de atender a demanda de manutenção e conservação de estradas vicinais, praças, parques e jardins, bem como a manutenção predial, atendendo a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação deste Município. Valor Registrado: R\$22.033,00 (vinte e dois mil e trinta e três reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0106/22 e apensos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2023. ASSINATURA: 18/05/2023. PARTES: MUNICÍPIO e MBS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 25/06/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento materiais diversos, a fim de atender à frota da Divisão de Transportes em suas ações diárias. Valor Registrado: R\$ 782.072,00 (setecentos e oitenta e dois mil e setenta e dois reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0610/23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2023. ASSINATURA: 06/06/23. PARTES: MUNICÍPIO e L. F. M. COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 26/06/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento materiais diversos, a fim de atender à frota da Divisão de Transportes em suas ações diárias. Valor Registrado: R\$ 342.016,00 (trezentos e quarenta e dois mil e dezesseis reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0610/23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2023. ASSINATURA: 06/06/23. PARTES: MUNICÍPIO e VHI – COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 27/06/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento materiais diversos, a fim de atender à frota da Divisão de Transportes em suas ações diárias. Valor Registrado: R\$ 305.120,00 (trezentos e cinco mil, cento e vinte reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0610/23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2023. ASSINATURA: 06/06/23. PARTES: MUNICÍPIO e ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 28/06/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustível (Gasolina Comum/Aditivada e Óleo Diesel S10). Valor Registrado: R\$ 1.776.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1574/23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/23. ASSINATURA: 21/06/23. PARTES: MUNICÍPIO e COMERCIAL MADALENENSE LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 29/06/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustível (Gasolina Comum/Aditivada e Óleo Diesel S10). Valor Registrado: R\$ 1.683.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1574/23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/23. ASSINATURA: 21/06/23. PARTES: MUNICÍPIO e POSTO DE GASOLINA SERRA MAR DE MADALENA LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/06/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal. Valor Registrado: R\$ 127.364,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2374/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/22. ASSINATURA: 21/06/23. PARTES: FMS e FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/06/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal. Valor Registrado: R\$ 386.045,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quarenta e cinco reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2374/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/22. ASSINATURA: 21/06/23. PARTES: FMS e SERRANA DITRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/06/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal. Valor Registrado: R\$ 558.295,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2374/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/22. ASSINATURA: 21/06/23. PARTES: FMS e INTRAFÁRMACOS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/06/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal. Valor Registrado: R\$ 131.803,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e três reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2374/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/22. ASSINATURA: 21/06/23. PARTES: FMS e LEOPHARM HOSP LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/06/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal. Valor Registrado: R\$ 228.225,00 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2374/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/22. ASSINATURA: 21/06/23. PARTES: FMS e DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/06/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal. Valor Registrado: R\$ 178.258,00 (cento e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2374/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/22. ASSINATURA: 21/06/23. PARTES: FMS e BF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/06/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal. Valor Registrado: R\$ 142.700,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2374/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/22. ASSINATURA: 21/06/23. PARTES: FMS e C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS – ME.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/06/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal. Valor Registrado: R\$ 106.100,00 (cento e seis mil e cem reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2374/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/22. ASSINATURA: 21/06/23. PARTES: FMS e GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/06/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal. Valor Registrado: R\$ 111.070,00 (cento e onze mil e setenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2374/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/22. ASSINATURA: 21/06/23. PARTES: FMS e NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/06/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal. Valor Registrado: R\$ 95.150,00 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2374/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/22. ASSINATURA: 21/06/23. PARTES: FMS e CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/06/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal. Valor Registrado: R\$ 182.060,00 (cento e oitenta e dois mil e sessenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2374/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/22. ASSINATURA: 21/06/23. PARTES: FMS e MEDICON RIO FARMA LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 042/06/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal. Valor Registrado: R\$ 2.039.923,50 (dois milhões, trinta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2374/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/22. ASSINATURA: 21/06/23. PARTES: FMS e TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/06/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal. Valor Registrado: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2374/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/22. ASSINATURA: 21/06/23. PARTES: FMS e FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 043/06/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal. Valor Registrado: R\$ 139.170,00 (cento e trinta e nove mil, cento e setenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2374/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/22. ASSINATURA: 21/06/23. PARTES: FMS e CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde